Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas - MG, Terceira Sessão Legislativa, Décima Quinta Legislatura, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três às 18h 16min, sob a Presidência do Senhor Vereador Nem Contador, que iniciou a sessão solicitando do primeiro Secretário, o Vereador Marcos Brandão a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que compareceram 09 (nove), conforme lista de presença. Em seguida, o senhor Presidente, convidou todos para proferir a oração do Pai Nosso, que assim o fizeram e constatando o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Bonfinópolis de Minas, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da reunião anterior. Procedida a leitura da ata e não havendo manifestações o senhor Presidente, considerou aprovada. Em seguida solicitou do primeiro secretário a leitura de correspondências alusiva a reunião, que constou o seguinte: Edital nº 03/2023 de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, que dispõe sobre convocação de reunião extraordinária. Logo após, foi solicitado do primeiro Secretário a chamada nominal dos senhores Vereadores, para verificação do quórum regimental, registrando a presença de 09 (nove), constatado o número legal, o Senhor Presidente, passou para segunda parte da reunião Ordem do dia: e submeteu a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Prefeito municipal, que "Concede revisão geral e anual sobre a remuneração dos servidores públicos municipais conforme dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal". Após explanação, o vereador Marcos Brandão, relator da Comissão em Conjunto de Legislação de Justiça e Redação, Gestão Pública e Finanças, Conta, Patrimônio e Orçamento, frisou que o impacto orçamentário da revisão será perfeitamente cabível nas contas públicas e destacou também que a revisão geral anual é prevista na Constituição Federal. Não havendo outras manifestações, o referido Projeto foi submetido a turno único de votação resultando sua aprovação por unanimidade. Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre revisão geral dos servidores da Câmara municipal de Bonfinópolis de minas-MG". Após explanação, o relator da Comissão em Conjunto de Legislação de Justiça e Redação, Gestão Pública e Finanças, Conta, Patrimônio e Orçamento, o Vereador Zezinho Despachante, lamentou que os projetos 02 e 03/2023 tratam-se apenas de reajuste e não aumento salarial. Encaminhou então seu voto favorável e a referida matéria, não havendo outras manifestações, foi submetida a turno único de votação, resultando em sua aprovação por unanimidade. Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre revisão geral dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG". Após explanação do relator das Comissões em Conjunto de Legislação, Justiça e Redação, Gestão Pública e Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento o Vereador Paulo Motorista e não havendo outras manifestações, a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, resultando sua aprovação por unanimidade. Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre revisão geral dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Bonfinópolis de Minas-MG". Após explanação do relator das Comissões em Conjunto de Legislação, Justiça e Redação, Gestão Pública e Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento o Vereador Zé Lúcio e não havendo outras manifestações, a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, resultando sua aprovação por unanimidade. Encerada a segunda parte da reunião, o Senhor Presidente, passou para terceira parte e solicitou do primeiro Secretário a chamada final dos Senhores Vereadores registrando a presença de 09 (nove), conforme lista de presença. E, não havendo nada mais

a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada mais uma Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas, e para constar, Eu, Marcos Brandão, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim Secretário Marcos Matos da Silva, Vicente Marcos Alves Brandão

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
09/03/2023 às 16:20 horas,
e registro em livro próprio ás folhas 44V
Sob o nº 062/23
Servidor Responsável